

RESOLUÇÃO Nº 022/2018 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 849323/2017, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5532/2018, tomada em sessão de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 849323/2017, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo de Convênio nº 849323/2017, que fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/05/2018 até 14/08/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

Leandro Zvirtes
Vice-Presidente no exercício da Presidência do CONSAD